

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1411

Página 1 de 13





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08274/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.728,33 (cinco mil e setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

185 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.644,48
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000121 - Controle da População de Cães e Gatos
Apuração de superávit financeiro.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

185 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.083,85
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000126 - Identificação e Controle da População de Cães e Gatos(30mil)
Apuração de superávit financeiro.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	5.728,33
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	5.728,33
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	19.203.179,95
Utilizado:	0,39 %		774.420,05

AGUDOS/SP, 24 de janeiro de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de janeiro de 2024

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08275/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECADANÇA - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 80.719,89 (oitenta mil e setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

490 - 10.301.1001.2293 - 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 22.000,08
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3700000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do Repasse referente à compensação dos pagamentos do Piso salarial dos profissionais da classe de Enfermagem.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

154 - 10.302.1003.2003 - 33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 34.605,88
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3700000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do Repasse referente à compensação dos pagamentos do Piso salarial dos profissionais da classe de Enfermagem.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

157 - 10.302.1003.2003 - 33508500 - CONTRATO DE GESTÃO 24.113,93
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3700000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para implementação do Repasse referente à compensação dos pagamentos do Piso salarial dos profissionais da classe de Enfermagem.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 80.719,89

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/EA6A-68B4-1617-B834> e informe o código EA6A-68B4-1617-B834





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	80.719,89
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	18.843.110,06
Utilizado:	0,57 %	1.134.489,94	

AGUDOS/SP, 29 de janeiro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de janeiro de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/EA6A-68B4-1617-B834> e informe o código EA6A-68B4-1617-B834



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08276/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 279.350,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

001 - 04.122.7001.1105 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para aquisição de armários, fogão e monitores para o Poupatempo.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

067 - 04.122.7001.2280 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para sistema de informatização e licença de uso e suporte remoto para contribuintes e servidores

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

209 - 12.361.2001.2041 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 58.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

Remanejamento de saldo para pagamento de impressoras e prestadores de serviços mensais na Secretaria de Educação

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

319 - 15.451.5002.2319 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 105.850,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Aquisição de peças para manutenção da frota municipal, leite, pão e materiais de limpeza para Vias públicas.

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS

408 - 20.606.6001.1123 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.600,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Complemento de valor para mecanização agrícola

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS

419 - 20.606.6001.2297 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.400,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Complemento de valor para mecanização agrícola e mão de obra para manutenção de veículos

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

436 - 18.541.6006.2224 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 84.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para aquisição de peças e pneus para manutenção de veículos, peças e uniformes para Setor de meio Ambiente

Praça Tiradentes, 650 - Centro - 17.120-009 - Fone: 14 3262-8500 - e-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/EAG6A-68B4-1617-B834> e informe o código EAG6A-68B4-1617-B834





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 279.350,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.05.00 - POUPATEMPO

045 - 04.122.7001.2338 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para aquisição de armários, fogão e monitores para o Poupatempo.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

086 - 04.123.7001.2281 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 9.600,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para sistema de informatização e licença de uso e suporte remoto para contribuintes e servidores

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

090 - 04.123.7001.2281 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.900,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para sistema de informatização e licença de uso e suporte remoto para contribuintes e servidores

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

197 - 12.361.2001.1113 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

Remanejamento de saldo para pagamento de impressoras e prestadores de serviços mensais na Secretaria de Educação

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

258 - 12.363.2004.2064 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 6.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

Remanejamento de saldo para pagamento de impressoras e prestadores de serviços mensais na Secretaria de Educação

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

259 - 12.363.2004.2064 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

Remanejamento de saldo para pagamento de impressoras e prestadores de serviços mensais na Secretaria de Educação

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

260 - 12.363.2004.2064 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

Remanejamento de saldo para pagamento de impressoras e prestadores de serviços mensais na Secretaria de Educação

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

261 - 12.363.2004.2064 - 33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

Remanejamento de saldo para pagamento de impressoras e prestadores de serviços mensais na Secretaria de Educação



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

262 - 12.363.2004.2064 - 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de impressoras e prestadores de serviços mensais na Secretaria de Educação

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

333 - 15.452.5001.2298 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 87.850,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Aquisição de peças para manutenção da frota municipal, leite, pão e materiais de limpeza para Vias públicas.

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

336 - 15.452.5001.2298 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 18.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Aquisição de peças para manutenção da frota municipal, leite, pão e materiais de limpeza para Vias públicas.

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

424 - 18.512.6006.1034 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 54.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para aquisição de peças e pneus para manutenção de veículos, paes e uniformes para Setor de meio Ambiente.

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

449 - 18.512.6006.2335 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 30.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para aquisição de peças e pneus para manutenção de veículos, paes e uniformes para Setor de meio Ambiente

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

443 - 18.542.6006.2316 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 15.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Remanejamento de saldo para pagamento de manutenção em veículos da Secretaria de Agricultura

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 279.350,00

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/EA6A-68B4-1617-B834> e informe o código EA6A-68B4-1617-B834



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	279.350,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	279.350,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	18.843.110,06
Utilizado:	0,57 %		

AGUDOS/SP, 29 de janeiro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de janeiro de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/EA6A-68B4-1617-B834> e informe o código EA6A-68B4-1617-B834



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08277/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 96.640,00 (noventa e seis mil e seiscentos e quarenta reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 140,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Valor complementar para aquisição de bateria de moto.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

067 - 04.122.7001.2280 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 96.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Saldo para sistema de informatização e licença de uso e suporte remoto para contribuintes e servidores, pagamento do Sem parar e Atividade Delegada.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 96.640,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

010 - 04.122.7001.2234 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 140,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Valor complementar para aquisição de bateria de moto.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

062 - 04.122.7001.2280 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 96.500,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Saldo para sistema de informatização e licença de uso e suporte remoto para contribuintes e servidores

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 96.640,00

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/EAG6A-68B4-1617-B834> e informe o código EAG6A-68B4-1617-B834



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	96.640,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	96.640,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	18.843.110,06
Utilizado:	0,57 %		

AGUDOS/SP, 29 de janeiro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de janeiro de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/EA6A-68B4-1617-B834> e informe o código EA6A-68B4-1617-B834



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.278 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Concede complementação de proventos de aposentadoria ao servidor **A.A.G.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos/SP, no uso das atribuições legais e, considerando:

Que através do Protocolo Servidor Eletrônico sob o n.º 19.074/2023, datado de 19 de setembro de 2023, o servidor **A.A.G.** solicitou exoneração de seu cargo por motivo de aposentadoria, a partir de 19 de dezembro de 2023;

Que através do Protocolo Servidor Eletrônico sob o n.º 19.574/2023, datado de 26 de dezembro de 2023, o servidor **A.A.G.** solicitou complementação de proventos de aposentadoria;

Que o Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S. concedeu-lhe Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme N.B. 187.XXX.XXX-8;

Que o requerente se enquadra no **artigo 2º, § 1º da Lei n.º 2.208/90** com direito a **100% (cem por cento)** de complementação, conforme disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 260/2024;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretada a complementação de proventos de aposentadoria do servidor **A.A.G.**, que exercia cargo efetivo junto a Prefeitura Municipal de Agudos.

Artigo 2º. Fica concedida uma Complementação de Aposentadoria de 100% (cem por cento), a cargo do Município, nos termos do **artigo 2º, § 1º da Lei n.º 2.208/90**.

Artigo 3º. Para as atualizações, suspensões e reembolso da complementação de aposentadoria, serão observadas as disposições da Lei n.º 2.208/1990 – alterada pela Lei n.º 3.215/2001.

Artigo 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2023.

Agudos, 29 de janeiro de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.280 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a regulamentação do artigo 1º, em seu § 3º, da Lei Municipal nº 4.856 de 20 de janeiro de 2016.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a Lei Municipal nº 4.856 de 20 de janeiro de 2016 em seu artigo 1º, § 3º expressa que os valores a serem repassados através de Termo de Fomento e/ou Convênio, deverão ser fixados por Decreto;

DECRETA:

Artigo 1º - O valor global a ser repassado à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos através de Termo de Fomento, autorizado pela Lei municipal nº 4.856 de 20 de janeiro de 2016, para o exercício de 2024 fica estimado em R\$ 308.622,36 (trezentos e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) com recursos federais, que será repassado à Associação em 12 (doze) parcelas mensais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2024.

Agudos, 31 de janeiro de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal